

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO EM DIREITO
PLANO DE ENSINO 2019/1

Disciplina: DIREITO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E NATUREZA

Carga horária: 68 horas-aula (4 créditos), quartas-feiras das 14h às 18h

Responsável: Profa. Dra. Márcia Rodrigues Bertoldi (contato: marciabertoldi@yahoo.com)

Ementa: A disciplina pretende discutir, a partir do campo transdisciplinar e dos direitos internacional e nacional, o reconhecimento e a proteção dos povos originários e sua relação com a natureza. A memória biocultural desses povos vulneráveis dispõe de consciência social e ecológica apropriada às necessárias conversas entre o passado e o futuro e ao enfrentamento das adversidades do mundo atual. Objetiva examinar e promover esses direitos, bem como contextualizá-los em suas propostas de livre determinação, como meio de promover o desenvolvimento qualitativo em aliança com a natureza.

Metodologia: As aulas serão expositivo-dialogadas, com apresentação de seminários pelos alunos - a partir dos textos indicados pela professora - e posterior debate.

Avaliação: Apresentação de um artigo científico (5,0 pontos), defesa oral (3,0 pontos), fichamentos (2 pontos). **A entrega do artigo deverá ocorrer no dia da defesa**

Conteúdo programático:

- 1- Apresentação da Disciplina: professor, alunos, plano de ensino, metodologia de aula, avaliação.
- 2- O movimento socioambientalista no Brasil
- 3- Os direitos da natureza e dos povos originários
- 4- O povo brasileiro – Darcy Ribeiro - Documentário
- 5- O pensamento decolonial, povos originários e natureza
- 6- Multiculturalismo e interculturalidade em povos originários
- 7- Aula aberta: Prof. Dr. Fábio Amaro da Silveira Duval, Relações Internacionais UFPel
- 8- Pluralismo jurídico e os direitos próprios dos povos originários
- 9- Os saberes locais dos povos originários
- 10- As comunidades quilombolas
- 11- As comunidades indígenas
- 12 - O desenvolvimento sustentável
- 13- Aula aberta: Prof. Dr. César Augusto Soares da Costa, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, UCPel.
- 14-O *buen vivir* e a harmonia entre povos originários e natureza
- 15- Avaliação: entrega do artigo científico e defesa

CRONOGRAMA E REFERÊNCIAS

DATA	Textos
(1) 20.03
(2) 27.03	<p style="text-align: center;"><u>O MOVIMENTO SOCIOAMBIENTALISTA NO BRASIL</u></p> <p>FILHO, Carlos Frederico Marés de Souza Filho. <u>Introdução ao Direito Socioambiental</u>. In: LIMA, André. O direito para o Brasil socioambiental. Porto Alegre: Fabris, 2002.</p> <p>KALIL, Ana Paula Maciel Costa; FERREIRA, Heline Sivini. A dimensão socioambiental do estado de direito. Veredas do Direito. Belo Horizonte. v.14. n.28. p.329-359. Janeiro/Abril de 2017. <u>Disponível na REVISTA VEREDAS DO DIREITO.</u></p> <p>LEFF, Enrique. A aposta pela vida. Imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios do Sul. Petrópolis: Vozes, 2016. <u>CAPÍTULO 6</u></p> <p>SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 2005. CAPÍTULOS 1, 2</p> <p>SARLET, Ingo; FENSTERSEIFER, Tiago. <u>Estado socioambiental e mínimo existencial (ecológico?): algumas aproximações</u>. In: SARLET, Ingo. Estado Socioambiental e Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.</p>
(3) 03.04	<p style="text-align: center;"><u>OS DIREITOS DA NATUREZA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS</u></p> <p>BALIM; Ana Paula Cabral; MOTA, Luiza Rosso; DA SILVA, Maria Beatriz Oliveira. Complexidade ambiental: o repensar da relação homem-natureza e seus desafios na sociedade contemporânea. Veredas do Direito, Belo Horizonte. v.11. n.21. p.163-186. Janeiro/junho de 2014. <u>Disponível na REVISTA VEREDAS DO DIREITO</u></p> <p>GARZÓN, Rene Patricio Bedón. Aplicação dos direitos da natureza no Equador. <u>Disponível na REVISTA VEREDAS DO DIREITO.</u></p> <p>LEFF, Enrique. Saber ambiental. Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2013. <u>CAPÍTULO 25</u></p> <p>PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A globalização da natureza e a natureza da globalização. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015. <u>CAPÍTULO 1</u></p>

	<p>ROCHA, Julio Cesar de Sá da. Direito, grupos étnicos e etnicidade. Reflexões sobre o conceito normativo de povos e comunidades tradicionais. In: ROCHA, Julio Cesar de Sá da; SERRA, Ordep (orgs). Direito ambiental, conflitos socioambientais e comunidades tradicionais. Salvador, Edufba, 2015.</p> <p>SARLET, Ingo; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental. Constituição, direitos fundamentais e proteção do ambiente. 5ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. <u>Introdução ao Direito Constitucional Socioambiental, págs. 35-84</u></p>
(4) 10.04	<p style="text-align: center;"><u>O POVO BRASILEIRO – DARCY RIBEIRO - DOCUMENTÁRIO</u></p>
(5) 17.04	<p style="text-align: center;"><u>O PENSAMENTO DECOLONIAL, POVOS ORIGINÁRIOS E NATUREZA</u></p> <p>BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. <i>Rev. Bras. Ciênc. Polít.</i> [online]. 2013, n.11, pp.89-117. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n11/04.pdf></p> <p>PELBART, Peter Pál. Necropolítica tropical. Disponível em: < https://issuu.com/n-1publications/docs/cordel_necropolitca_tropical_issuu></p> <p>Quijano, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Edgardo Lander (org). <i>A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas</i>. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. Disponível em: < http://www.decolonialtranslation.com/espanol/quijano-colonialidad-del-poder.pdf></p> <p>WALSH. Catherine. (Re)pensamiento crítico y (de)colonialidade. In: WALSH, Catherine. Pensamiento crítico y matriz (de) colonial. Reflexiones latinoamericanas. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2005. Disponível em: <http://www.ramwan.net/restrepo/decolonial/19-walsh-repensamiento%20critico.pdf></p>
(6) 24.04	<p style="text-align: center;"><u>MULTICULTURALISMO E INTERCULTURALIDADE EM POVOS ORIGINÁRIOS</u></p> <p>COLAÇO, Thais Luzia; DAMÁSIO, Eloise da Silveira Petter. Novas perspectivas para a antropologia jurídica na América Latina: o direito e o pensamento decolonial. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012. Disponível em: < https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/99625/VD-Novas-Perspectivas-FINAL-02-08-2012.pdf?sequence=1&isAllowed=y> CAPÍTULO 3</p> <p>TAYLOR, Charles. El multiculturalismo y la política del reconocimiento. (acervo Márci</p> <p>WALSH, Catherine. Interculturalidad y colonialidad del poder. Un pensamiento y posicionamiento “otro” desde la diferencia colonial. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (orgs). El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad</p>

	<p>epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. Disponível em: <http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfogueelcastrogoomez.pdf></p> <p>WALSH, Catherine. Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas (De) Coloniales De Nuestra Época. Quito: EDICIONES ABYA-YALA, 2009. Disponível em: <http://www.flacsoandes.edu.ec/interculturalidad/wp-content/uploads/2012/01/Interculturalidad-estado-y-sociedad.pdf> CAPÍTULOS 1, 3, 5</p>
(7) 08.05	<p style="text-align: center;"><u>OS MOVIMENTOS INDÍGENAS E POLITIZAÇÃO DA ETNICIDADE NA BOLÍVIA</u></p> <p style="text-align: center;">AULA ABERTA</p> <p style="text-align: center;">PROF. DR. FÁBIO AMARO DA SILVEIRA DUVAL- Relações Internacionais/ UFPel</p>
(8) 15.05	<p style="text-align: center;"><u>PLURALISMO JURÍDICO E OS DIREITOS PRÓPRIOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS</u></p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <http://www.forumjustica.com.br/wp-content/uploads/2013/02/Antonio-Carlos-Wolkmer-Pluralismo-juridico.pdf>. <u>CAPÍTULOS 1, 2, 3, 4 e 5</u></p> <p>WOLKMER. Antônio Carlos; FAGUNDES, Lucas Machado. Tendências contemporâneas de constitucionalismo latino-americano: Estado plurinacional e pluralismo jurídico. Pensar, Fortaleza, v. 16, n. 2, p. 371-408, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/2158/1759></p>
(9) 22.05	<p style="text-align: center;"><u>OS SABERES LOCAIS DOS POVOS ORIGINÁRIOS</u></p> <p>BERTOLDI, Márcia Rodrigues; RUBERT, Rosane Aparecida. Conhecimentos tradicionais em comunidades quilombolas da cidade de Piratini (RS). In: Bartira Macedo Miranda Santos; José Fernando Vidal De Souza. (Org.). Direito ambiental e socioambientalismo I. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2016, p. 229-245. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/02q8agmu/80s6f8i8/7169S0gSQf56Wwt5.pdf></p> <p>BERTOLDI, Marcia Rodrigues. Estudo das condutas de aplicação do desenvolvimento sustentável por comunidades quilombolas de Piratini, 2017. Disponível na REVISTA VEREDAS DO DIREITO.</p> <p>LITTLE, Paul. Os conhecimentos tradicionais no marco da intercienficidade.</p>

	<p>In: LITTLE, Paul. (org). Conhecimentos tradicionais para o século XXI: etnografias da intercientificidade. São Paulo: Annablume, 2010.</p> <p>SOUSA SANTOS, Boaventura. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: SOUSA SANTOS, Boaventura; MENESES, Maria Paula G. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.</p>
(10) 29.05	<p style="text-align: center;"><u>AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS</u></p> <p>ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Os quilombos e as novas etnias. In: O'Dwyer, Eliane Cantarino (org). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.</p> <p>DALOSTO. Cássius Dunck. Políticas públicas e os direitos quilombolas no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. CAPÍTULOS 1, 2, 3, 4</p> <p>LEITE Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. Etnográfica. V. 4. N. 2. Lisboa, 2000. Disponível em: < file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Vol_iv_N2_333-354%20(1).pdf></p>
(11) 05.06	<p style="text-align: center;"><u>AS COMUNIDADES INDÍGENAS</u></p> <p>ARAÚJO, Ana Valéria et al. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito à diferença. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. Disponível em: < http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001545/154567por.pdf>. PARTE 1 E 2</p> <p>FIGUEROA, Isabela. A Convenção 169 da OIT e o dever do Estado brasileiro de consultar os povos indígenas e tribais. Disponível em: < https://www.academia.edu/36163496/A_Convenc_a_o_169_da_OIT_e_o_dever_do_Esta_do_brasileiro_de_consultar_os_povos_indi_genas_e_tribais></p> <p>SOUSA FILHO, Carlos Frederico Marés de. O renascer dos povos indígenas para o Direito. 8ª reimp. Curitiba: Juruá, 2012. TERCEIRA E QUINTA PARTES</p> <p>Ministério Público Federal. Manual de jurisprudência dos direitos indígenas. Disponível em: < http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/manual-de-atuacao/manual-de-jurisprudencia-dos-direitos-indigenas.pdf> (ESCOLHER UMA PEMÁTICA)</p>
(12)	<p style="text-align: center;"><u>O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</u></p>

12.06	<p>AGENDA 2010. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf</p> <p>O FUTURO QUE QUEREMOS. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf></p> <p>SACHS, Ignacy. Desenvolvimento incluyente, sustentável e sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. Disponível em: < https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=VnVyEI6jt2YC&oi=fnd&pg=PA7&dq=Desenvolvimento+incluyente,+sustentado&ots=HfjPLqp6Hk&sig=j8uAa0yKAA5UDoZjtCmyFRIZ374#v=onepage&q=Desenvolvimento%20incluyente%2C%20sustentado&f=false> CAPÍTULOS 1, 2, 3 e 4</p> <p>VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. Disponível em: < https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=hEjcrUyFChQC&oi=fnd&pg=PA15&dq=desenvolvimento+sustentado&ots=ubUEdj04OZ&sig=j1Ck08EM83ycsMYP3C3cAYOYOxA#v=onepage&q=desenvolvimento%20sustentado&f=false>. CAPÍTULOS 1 e 2</p>
(13) 19.06	<p style="text-align: center;"><u>A ECOLOGIA POLÍTICA DE ENRIQUE DUSSEL</u></p> <p style="text-align: center;">AULA ABERTA</p> <p style="text-align: center;">PROF. DR. CÉSAR AUGUSTO SOARES DA COSTA, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, UCPEL.</p>
(14) 26.06	<p style="text-align: center;"><u>O BUEN VIVIR E A HARMONIA ENTRE POVOS ORIGINÁRIOS E NATUREZA</u></p> <p>ACOSTA, Alberto. O bem viver. Uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2016.</p> <p>ARAUZ, Andrés. Post-crecimiento y buen vivir: las relaciones de poder del crecimiento para el buen vivir. In: ENDARA, Gustavo. Post – crecimiento y buen vivir. Propuestas globales para la construcción de sociedades equitativas y sustentables. Quito: FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG (FES-ILDIS), 2014. Disponível em: < http://library.fes.de/pdf-files/bueros/quito/11348.pdf></p> <p>LADONADO, Ana María Larrea. El buen vivir como alternativa civilizatória. In: ENDARA, Gustavo. Post – crecimiento y buen vivir. Propuestas globales para la construcción de sociedades equitativas y sustentables.</p>

	<p>Quito: FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG (FES-ILDIS), 2014. Disponible em: < http://library.fes.de/pdf-files/bueros/quito/11348.pdf></p> <p>MORENO, Camila. Des-desarrollo como antesala para el buen vivir: repensar la civilización de occidente. In: ENDARA, Gustavo. Post – crecimiento y buen vivir. Propuestas globales para la construcción de sociedades equitativas y sustentables. Quito: FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG (FES-ILDIS), 2014. Disponible em: < http://library.fes.de/pdf-files/bueros/quito/11348.pdf></p> <p>QUIJANO, Anibal. Bienvivir: entre el desarrollo y la des/colonialidad del poder. In: QUIJANO, Anibal (ed.). Des/colonialidad y bien vivir Un nuevo debate en América Latina. Lima: Editorial Universitaria, 2014. Disponible em: < http://www.mapuche.info/wps_pdf/quijano%202014.pdf></p> <p>STEFANONI, Pablo. El vivir bien: proyecto alternativo o compensación discursiva ante los males del capitalismo contemporáneo. In: ENDARA, Gustavo. Post – crecimiento y buen vivir. Propuestas globales para la construcción de sociedades equitativas y sustentables. Quito: FRIEDRICH-EBERT-STIFTUNG (FES-ILDIS), 2014. Disponible em: < http://library.fes.de/pdf-files/bueros/quito/11348.pdf></p>
(15) 03.07	<p><u>AVALIAÇÃO: ENTREGA DO ARTIGO CIENTÍFICO E DEFESA</u></p>